

MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro no artigo 139, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, ouvido o Soberano Plenário, vêm apresentar **MOÇÃO DE APOIO AO CONGRESSO NACIONAL** em face da aprovação do Projeto de Lei nº 2531/2021, que institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do quadro de pessoal técnico e administrativo da Educação Básica.

Pelo exposto, apresento a presente **MOÇÃO**.

Plenário da Câmara Municipal de Feliz Natal, 12 de fevereiro de 2026.

Ernandis Quadros
Vereador – PL

Remy de Souza Alves
Vereador - PL

Raquel P. da Silva Roll
Vereadora – PODE

JUSTIFICATIVA A MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2026

CONSIDERANDO que o [Projeto de Lei nº 2531/2021](#), de autoria da então Deputada Rose Modesto, visa corrigir uma injustiça histórica ao estabelecer um piso salarial digno para merendeiras, zeladores, secretários escolares, técnicos de informática e demais profissionais de apoio;

CONSIDERANDO que esses profissionais são essenciais para garantir um ambiente escolar seguro, limpo, organizado e humanizado, contribuindo diretamente para a qualidade do ensino em nosso município de Feliz Natal;

CONSIDERANDO que a proposta fixa o vencimento inicial em **75% do valor do piso salarial nacional dos profissionais do magistério**, garantindo uma remuneração mínima justa em todo o território nacional

CONSIDERANDO a recente aprovação do projeto pela Câmara dos Deputados em março de 2026, sendo agora o momento crucial para que o Senado Federal ratifique essa conquista para a categoria;

Pelas razões acima expostas, requiro a aprovação da presente Moção de Apoio.

Ernandis Quadros
Vereador – PL

Remy de Souza Alves
Vereador - PL

Raquel P. da Silva Roll
Vereadora – PODE